



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Evaldo Carvalho da Silva

INDICAÇÃO Nº. 126 /2021.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

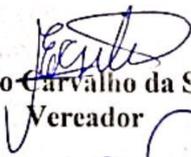
O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, a realização do Projeto Governo Itinerante nos bairros e povoados deste município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é promover uma gestão itinerante para aproximar a administração municipal do cidadão e garantir que a população seja beneficiada da melhor forma com ações e serviços fundamentais nos bairros e nas comunidades mais longínquas do município, tais como: consultas, vacinas, serviços de assistência social, assistência jurídica, dentre outros.

Além disso, a presente indicação é de grande valia, tendo em vista a possibilidade de levar os serviços essenciais da Prefeitura aos bairros e até aos povoados mais distantes da sede da cidade. Quanto a estes, sabe-se que as pessoas da zona rural não dispõem de transporte para se deslocar até às secretarias, motivo pelo qual a realização do projeto possibilitará o acesso aos serviços e melhora na qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 11 dias do mês de junho de 2021.


Evaldo Carvalho da Silva
Vereador


APROVADO
EM 15 JUN 2021
PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000